Diário Municipal de Goiás
AGM ASSOCIAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS

Goiás , 02 de Outubro de 2012 • Diario Municipal de Goiás • ANO I | Nº 0203

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ACREÚNA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTOS E LAZER
EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 2012002652. **Contratação**: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 63/2011 - Pregão Eletrônico Nº 23/2011 (FNDE). **Objeto**: aquisição de mobiliário escolar da educação básica; **Valor Total:** R$ 42.533,70 (Quarenta e Dois Mil Quinhentos e Trinta e Três Reais Setenta Centavos). **Prazo:** 17/09/2012 a 17/09/2013; **Recursos:** Dotação Orçamentária: 0304.12.361.1102.1168.20120537.449052 Fonte de Recurso A9 – Recurso Financeiro 45. **Contratante**: Prefeitura Municipal de Acreúna Goiás; **Contratado**: FERROBRAZ INDUSTRIAL LIMITDA; **Data**: 17/09/2012 **Signatário**: Prefeito Wander Carlos de Souza.

Acreúna-GO, 17 de setembro de 2012.

WANDER CARLOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo de Souza Pereira
Código Identificador:AA4FB697

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTOS E LAZER
EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 2012002747; **Licitação**: Carta Convite nº 021/2012; **Objeto**: contratação de empresa especializada para, sob o regime de empreitada global, efetuar reforma do piso, paredes e pintura da Escola Municipal Décio Felipe, para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, desta municipalidade; **Valor Total**: R$ 126.542,63 (Cento e Vinte e Seis Mil Quinhentos e Quarenta e Dois Reais Sessenta e Três Centavos); **Prazo**: 27/09/2012 a 25/11/2012; **Recursos**: Dotação Orçamentária: 0304.12.361.1102.1003.20120104.449051 - Fonte de Recurso 115 – Recurso Financeiro - 45; **Contratante**: Prefeitura Municipal de Acreúna-GO. **Contratado**: BC DO BRASIL CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA-EPP. **Data**: 27/09/2012. **Signatário**: Prefeito Wander Carlos de Souza.

Acreúna-GO, 27 de setembro de 2012.

WANDER CARLOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Expediente:
Associação Goiana de Municípios-AGM

Diretoria Executiva 2011/2013

PRESIDENTE - Marcio Cecílio Ceciliano – São Miguel do Passa Quatro-GO

VICE-PRESIDENTE - Luiz Antônio Stival Milhomens – Nova Veneza-GO - Prefeito
DIRETOR ADMINISTRATIVO - Iran do Lago Ferreira – Colinas do Sul-go- Prefeito
DIRETOR ADMINISTRATIVO SUBSTITUTO - Dásio Marques Ferreira Amaralina Prefeito
DIRETOR FINANCEIRO - Sandoval Rodrigues da Matta – São Luiz de Montes Belos – Prefeito
DIRETOR FINANCEIRO SUBSTITUTO - Raimundo Nonato Diniz Rodrigues Leopoldo de Bulhões-GO – Prefeito

O Diário Municipal de Goiás é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Eduardo de Souza Pereira
Código Identificador:22822C35

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CORUMBAÍBA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAÍBA
EXTRATO DE CONTRATO N° 344/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAÍBA

Objeto: do presente contrato, a prestação de serviços do Programa CREAS, desenvolvido pela Secretaria de Assis- Tência Social consistindo em: elaboração de relatório, ela- Ração de PIA, oficinas para adolescentes, oficinas para Pais, atendimento direto ao adolescente, acompanha- Mento Cumprimento das medidas socioeducativas, com Duração de 32 horas mensais. Valor Total: R$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais). Prazo: Os serviços serão Prestados de 1º de outubro a 31 de dezembro de 2.012.
Recursos: Dotação Orçamentária: 08 243 0100 2.072 3.3.90.36-00.
Contratante: prefeitura municipal de corumbaíba-GO.
Contratado: ELIEZER TORRES GRANADO - 186.449.438/71.
Data: 1º de outubro de 2012.
Signatário: Secretária TEREZINHA MARTINS BARNABÉ.

Corumbaíba-GO, 01 de outubro de 2012.

TEREZINHA MARTINS BARNABÉ
Sec. Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Leandro do Vale Almeida
Código Identificador:CF846745

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIATUBA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.11.329/12 - DE 28 SETEMBRO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIATUBA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Constituição Federal de 1988, a Lei de Responsabilidade Fiscal – Lei Complementar 101/2000 de 04 de maio de 2000, com as alterações da Lei Complementar 131/2009, de 27 de maio de 2009,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam designados para compor a Comissão de Acompanhamento, Fiscalização e Avaliação permanente que analisará e fiscalizará a Lei Orçamentária Anual – LOA, e as metas propostas no Plano Plurianual –PPA, bem como a dotação orçamentária destinada à Educação Municipal, para exercerem atividades não remuneradas no **biênio** compreendido entre **30 de abril de 2012 a 30 de abril de 2014**, os seguintes membros:

Representantes do FUNDEB:

Titular : Gilberto Lemes Ferreira
Suplente: Ironice Ávila de Jesus Dias

Representantes do FUNDO :

Titular : Joana D'arc Santos
Suplente: José Marcos da Silva Trinta

Representante do Conselho Municipal de Educação:

Titular : Nely Marques de Moraes
Suplente: Wellington Rodrigues Sousa Mendes

Representante da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Marcos Pereira Vieira
Suplente: Welles Cleing Alves

Representante do SINTEGO:

Titular: Rosângela Maria Gomes
Suplente: Sirlene Teixeira de Macedo

Representantes dos Pais:

Titular: Márlon Luiz de Almeida
Suplente: Gemilson Adrião da Rocha

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos aos 30 de abril do ano de 2012.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario, especialmente o Decreto n. 11.328/12 de 28 de setembro de 2012.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOIATUBA, aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e doze (28/09/2012).

SABURO HAYASAKI
Prefeito Municipal em Exercício

RUBENS PEREIRA DIAS
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcia Helena Vieira
Código Identificador:AEA29B4D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 11.327/12, DE 28 DE SETEMBRO DE 2012.

"**O PREFEITO DE GOIATUBA**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o disposto na Lei 2.561/09, de 29 de outubro de 2009"

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado o Desmembramento de uma área de terra urbana, situada nesta cidade, no Setor Vila Rocha, denominada quadra "L", lote nº 01 (um), na forma prescrita no memorial descritivo e planta expedida, em maio de 2012, pelo Técnico em Agrimensura Rubens José de Resende, CREA 4562/TD-GO, ART nº. 00013394 2012 112385 10 e conferida pelo Engenheiro Civil desta Prefeitura, Dr. Anselmo Firmino Neto, inscrito no CREA/GO nº 8.612/D (Processo nº 2012021488 – Izordino Inocêncio - Espólio).

Art. 2º O memorial descritivo citado no artigo anterior passa a fazer parte integrante deste decreto.

Art. 3° Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIATUBA, aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano dois mil e doze (28/09/2012).

SABURO HAYASAKI
Prefeito Municipal em Exercício

RUBENS PEREIRA DIAS
Secretário Mul. Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcia Helena Vieira
Código Identificador:C9B5F290

